



Relatório para Controle de Essencialidade de Ativos, Créditos Extraconcursais e Fiscais
EDELAR FERNANDES COCCO 'em Recuperação Judicial'

Março/2025
Juizado Regional Empresarial de Passo Fundo/RS

Relatório 5007094-15.2025.8.21.0021/RS

Análise do passivo

FORNECEDORES, DÉBITOS COM EMPREGADOS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS E OUTROS CRÉDITOS

Descrição da Conta	Saldo Anterior (Janeiro/25)	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual (Março/25)
FORNECEDORES	38.251,00	61.075,00	76.123,00	53.299,00
FABIANO GARLET BELLE	38.251,00	38.355,00	38.355,00	38.251,00
JOELMA ELISA SANMARTIM	-	-	10.488,00	10.488,00
ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETR	-	22.720,00	22.720,00	-
SUPER TRATORES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	-	-	4.560,00	4.560,00
DÉBITOS C/ EMPREGADOS	-	7.000,00	7.000,00	-
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	7.000,00	7.000,00	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS	-	3.073,46	3.073,46	-
FGTS A RECOLHER	-	560,00	560,00	-
TRIBUTOS FEDERAIS	-	2.513,46	2.513,46	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	3.385,16	-	-	3.385,16
IRPJ A RECOLHER	1.781,66	-	-	1.781,66
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.603,50	-	-	1.603,50
DEMAIS CONTAS A PAGAR	20.325,01	-	-	20.325,01
EDELAR FERNANDES COCCO	20.325,01	-	-	20.325,01

No quadro ao lado são retratados os valores gerados a crédito (no caso, uma obrigação a pagar originada na competência/mês em que está registrada) e a débito (no caso, pagamentos/ compensações efetivados dentro da competência/mês relacionados à obrigação em questão). O mesmo detalha a movimentação das subcontas presentes nos agrupamentos de **Fornecedores, Débitos com Empregados, Obrigações Sociais e Trabalhistas, Obrigações Tributárias e Fiscais** e de **Outras Obrigações**.

Observa-se que no período de janeiro a março de 2025, foram movimentados **R\$ 76.123,00** a crédito e **R\$ 61.075,00** a débito na conta **Fornecedores**, finalizando o período de março de 2025 com saldo de **R\$ 53.299,00**. Na competência, foram geradas obrigações no valor de **R\$ 7.000,00** em **Débitos com Empregados**, com compensação na mesma monta, indicando que **os salários estão sendo pagos**.

Obrigações Sociais e Trabalhistas apresentaram a geração de **R\$ 3.073,46** no período, indicando o cumprimento das obrigações no período. Em **Obrigações Tributárias e Fiscais** não houve movimentações.

Na rubrica **Demais Contas**, não foram gerados valores ao sócio Edelar Fernandes Cocco.

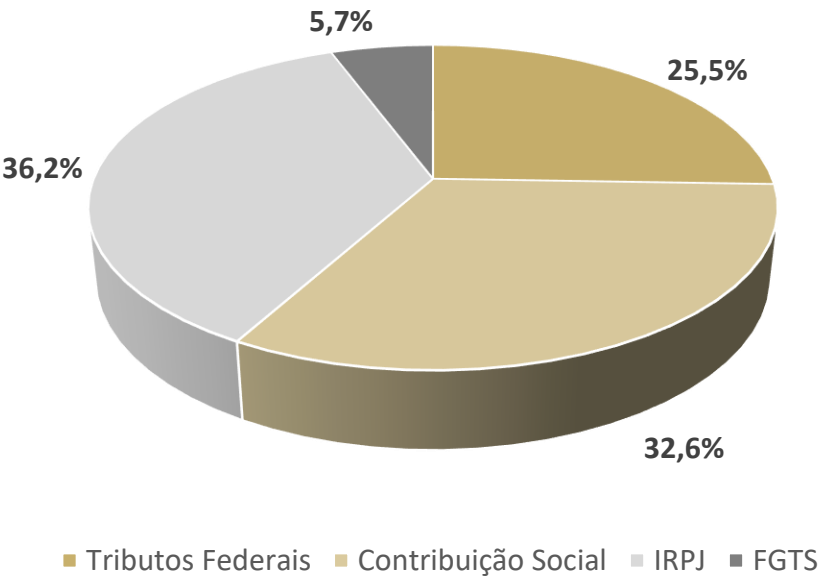
Passivo tributário

Passivo Tributário

Posição em março/2025



Impostos / Contribuições	Valores
Tributos Federais	1.257
Contribuição Social	1.604
IRPJ	1.782
FGTS	280
Total	4.921,89



Conforme consulta realizada no sistema da PGFN em 05/05/2025, não constavam no período.

Em questionário atrelado ao período de 31/03/2025, o Recuperando declarou não possuir parcelamento de impostos, bem como que está procedendo no recolhimento de IR, INSS e FGTS.

Relação de bens essenciais

Na inicial do pedido de recuperação judicial do produtor rural Edelar Cocco foram relacionados como essenciais os bens a seguir:

- Caminhão Ford Cargo 2429 L ano fabricação 2014 ano modelo 2024 placa IWA7274
- Carreta para transporte plantadeira
- Colheitadeira CASE IH 5130 com plataforma ano 2020
- Graneleiro Tanker 10.300
- Grade niveladora (duas)
- Guincho Bag São José
- Nissan Frontier JBI5E06 ano fabricação 2022 ano modelo 2023
- Patrola puxada a trator
- Plantadeira Fankhauser 3126
- Plantadeira Vence Tudo Panther SM 5000
- Pulverizador CASE IH Patriot 250 Extreme ano 2021
- Reboque Graneleiro Tanker 20.000
- Roçadeira hidráulica
- Trator John Deere modelo 6605

Questionado acerca dos bens essenciais, o Recuperando informou que são os mesmos já indicados na inicial (Evento 1, p. 25) acrescido dos imóveis relacionados ao Evento 1, OUT44 da RJ, quais sejam:

Bens Imóveis
Casa de alveanaria com 130m ²
Terreno denominado Lote 8, quadra 6, localizado em Pinhal Grande -RS, Matrícula 10956, R. 7
26,9 ha de terras localizadas em Pinhal Grande - RS, Matrícula 11604, CRI de Julio de Castilhos
Imóvel rural de 4,03 ha em Pinhal Grande -RS, Matrícula 7186, CRI de Julio de Castilhos

Custas processuais

[Fechar](#)

Data de criação das parcelas: 01/11/2024

Nº da Guia	Tipo	Pagante	Data Geração	Data Vencimento	Data Estimada Pagamento	Parcela	Valor (R\$)	Situação	Data Pagamento	Ações
245953791	Custas Iniciais	EDELAR FERNANDES COCCO (56.688.587/0001-28)	03/12/2024	03/01/2025	01/12/2024	1	13.322,50	Paga	04/12/2024	
245953792	Custas Iniciais	EDELAR FERNANDES COCCO (56.688.587/0001-28)	10/01/2025	10/02/2025	01/01/2025	2	13.367,50	Paga	10/01/2025	
245953793	Custas Iniciais	EDELAR FERNANDES COCCO (56.688.587/0001-28)	18/02/2025	18/03/2025	01/02/2025	3	13.460,00	Paga	18/02/2025	
245953794	Custas Iniciais	EDELAR FERNANDES COCCO (56.688.587/0001-28)	17/03/2025	17/04/2025	01/03/2025	4	13.495,00	Paga	17/03/2025	

SENTINELA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Remuneração Administração Judicial

Em 06/03/2025, foi disponibilizado edital pertinente a remuneração da Administração Judicial (Evento 104 da RJ), o qual não foi objeto de impugnação, contou com parecer ministerial favorável (Evento 120 d RJ), restando homologado por esse ilustrado juízo (Evento 126 d RJ), nos moldes a seguir:

“Diante do exposto, **homologo** a remuneração da Administração Judicial na forma como posta no [evento 98, ANEXO3](#), ou seja, R\$ 153.902,97 (cento e cinquenta e três mil novecentos e dois reais e noventa e sete centavos), equivalente a 2% do passivo sujeito somado ao trabalho de constatação prévia e à correção monetária projetada, em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada qual no valor de R\$ 4.275,08, vencendo-se a primeira em 20/01/2025 e a última em 20/12/2027” (Grifos no original).

As mensalidades da remuneração vem sendo adimplidas tempestivamente (1ª parcela em 20/01/2025, 2ª parcela em 18/02/2025, 3ª parcela em 14/03/2025 e 4ª parcela em 17/04/2025), com a emissão das notas fiscais correspondentes.

Contato

CONTATO



Claudete Figueiredo
Profissional Responsável
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102